



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Duque de Caxias, 295 – fundos – Centro

CEP: 37.548-000 Conceição dos Ouros-MG

Telefone: (35) 3653-1455

Resolução nº 004 de 02 de Março de 2026 – CMAS – Conceição dos Ouros – MG

Dispõe sobre aprovação e deliberação da programação de nº 311780120260003, emenda nº 202641000003, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição dos Ouros - APAE no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei municipal número 1.139/2.000;

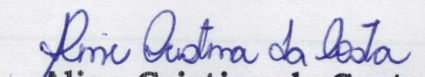
CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 02 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova e Delibera no sistema EstruturaSuas, a programação de origem de emenda Parlamentar com o nº 311780120260003, emenda nº 202641000003, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição dos Ouros - APAE no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição dos Ouros, 02 de Março de 2026


Aline Cristina da Costa
Presidente do CMAS